



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº. 005/2024-GP/CMP

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL
(FG) AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, Maria José Epifânio Barros, matrícula 00021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos, a Gratificação Funcional - FG, nos termos da Resolução nº 49, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 129, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de janeiro de 2024.

Marcio José P. de Oliveira
MARCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 005/2024-GP/CMP

CONCEDE GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL (FG) AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições
legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Portalegre-RN.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora efetiva, Maria José Epifânio Barros,
matrícula 00021, ocupante do cargo de cargo de Auxiliar de
Serviços Gerais/Diversos, a Gratificação Funcional - FG, nos termos
da Resolução nº 49, de 15 de dezembro de 2014, alterada pela
Resolução nº 129, de 16 de janeiro de 2024.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 17 de janeiro de 2024.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 68178364

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/01/2024.
EDIÇÃO 1821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>